



**ESTADO DE GOIÁS PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025, DE 05 DE OUTUBRO DE 2025

**"Concede título honorífico de Cidadão Quirinopolitano ao
Sr. Paulo Vaz do Nascimento e dá outras providências."**

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor Paulo Vaz do Nascimento, o título honorífico de Cidadão Quirinopolitano, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, inovação e relevantes serviços prestados à comunidade de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 05 dia do mês de outubro de 2025.

**NUBYANO DO
NASCIMENTO
PEREIRA:9841
4194249**

Assinado de forma
digital por NUBYANO
DO NASCIMENTO
PEREIRA:98414194249
Dados: 2025.10.06
08:36:07 -03'00'

NUBYANO ESPORTES
Vereador - UNIÃO BRASIL
[Assinado digitalmente]



**ESTADO DE GOIÁS PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer publicamente a significativa contribuição do **Sr. Paulo Vaz do Nascimento** para o desenvolvimento social e econômico de nosso município. Sua trajetória de vida é marcada por trabalho árduo, perseverança, fé e compromisso com a comunidade de Quirinópolis.

Trata-se de uma merecida homenagem a um cidadão que, mesmo nascido em outro estado, construiu sua história e consolidou sua vida em nossa cidade, sendo exemplo de superação, empreendedorismo e dedicação ao bem comum.

Paulo Vaz do Nascimento nasceu em 22 de outubro de 1963, na cidade de Estrela do Sul – MG, filho de Maria Abadia Vaz do Nascimento e José Irineu do Nascimento. Desde cedo, sua família lhe transmitiu os valores do amor, da simplicidade, da honestidade e do trabalho.

Ainda aos 07 anos de idade, começou a auxiliar nas tarefas de casa e no campo, contribuindo para o sustento de uma família numerosa, composta por oito irmãos. Em 1975, após o falecimento de sua mãe, mudou-se com o pai e os irmãos para a zona rural do município de Quirinópolis. Anos mais tarde, estabeleceram residência na cidade, onde Paulo iniciou sua trajetória profissional no comércio, trabalhando ao lado de seu tio.

Aos 18 anos, ingressou na **Cooperativa Agrovale** como pacoteiro. Sua dedicação, disciplina e desejo de crescimento o levaram a atuar em diversos setores, conquistando respeito e reconhecimento. Permaneceu na empresa por mais de 20 anos, período em que deixou contribuições significativas.

Casado com **Neuza Batista da Silva Nascimento**, é pai de dois filhos: **Fernanda Silva Nascimento e Matheus Silva do Nascimento**, sempre tendo a família como alicerce de sua vida. Com espírito empreendedor e visão de futuro, formou-se em Agronegócio e participou de diversos cursos de qualificação, fortalecendo sua trajetória profissional.

Em 2005, iniciou sua trajetória como empresário ao abrir sua empresa, o **Rei do Lar Supermercado**, no bairro onde residia, realizando assim um grande sonho. O empreendimento, fruto de sua coragem e determinação, cresceu e se consolidou, tornando-se referência em Quirinópolis. Além de realizar um projeto pessoal, Paulo contribuiu para a comunidade ao gerar empregos e renda para inúmeras famílias.

Com dedicação, inteligência, humildade e fé em Deus, **Paulo Vaz do Nascimento** construiu uma história marcada pelo trabalho, pela solidariedade e pelo compromisso com o desenvolvimento de sua cidade. Sua trajetória é exemplo de perseverança e inspiração, digna de reconhecimento e respeito.

Pelos motivos expostos, submeto à apreciação dos nobres colegas vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo, certos de contarmos com o apoio e aprovação.